

**TC 022.272/2013-5**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura de Cacimbas/PB

**Responsável:** Geraldo Paulino Terto  
(058.792.804-20)

**Interessados:** Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

**Procurador:** Não há

**Advogado:** José Augusto Meirelles Neto  
(OAB/PB 9.427)

### **DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Tribunal, por meio do Acórdão 6.535/2016-1ª Câmara (peça 41), conhecer do recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento;
3. Em seguida, elaborem-se as seguintes comunicações:
  - a) notificação de dívida para Geraldo Paulino Terto, por meio do seu advogado, José Augusto Meirelles Neto (301.065.752-87), OAB/PB 9.427 (procuração na peça 24);
  - b) notificação de decisão para Procuradoria da República em Patos/PB.
4. Por fim, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição das comunicações e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das notificações e/ou interposição de novo recurso.

Secex/PB - Assessoria, 3 de novembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]  
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA  
Assessor